



DECRETO Nº 139/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e a necessidade de atender o disposto no art. 17, II e parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e Leis Complementares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação, por tempo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

- **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR – MEMBRO – PRESIDENTE**
- **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO – MEMBRO**
- **ILSON JOSÉ GOMES - MEMBRO**
- **LÉLIO BALBINO LIAL - MEMBRO**
- **MÁRCIO MENEGUSSI MENON – MEMBRO**

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior terá função específica de avaliar bens móveis inservíveis pertencentes a Municipalidade, que venham a ser alienados através de Leilão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 008/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal